



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 167/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Diretor Jurídico, Gustavo Max a viajar para Belo Horizonte/MG: Participar do Curso A revisão da Lei Orgânica do Município - Readequação da Lei Orgânica face às mudanças e emendas à Constituição Federal, entre os dias 22 e 23 de agosto e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para a protocolização da apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Itajubá do exercício 2011 - Processo 659.426. sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída dia 21/08/2013 às 14h00 e de chegada dia 23/08/2013 às 22h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente